



ATA DA 2ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA 25 DE MAIO DE 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e vinte e oito minutos, teve início a 2ª Reunião Deliberativa Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada por meio de videoconferência. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho**, **Tiago Sousa Pereira** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, e do Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos e procedeu à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **1) Processo: 00058.008181/2022-71; Interessado: Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.; Assunto: relicitação do Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2014 - SBGL, para exploração do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão; Decisão: aprovada**, por unanimidade, a declaração da viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação formulado pela concessionária. Na ocasião, o Relator destacou a necessidade de análise por parte do Ministério da Infraestrutura acerca da suspensão de pagamento de contribuições proposta pela concessionária e a oportunidade de análise, também por este Órgão, da discussão afeta aos valores de Contribuição Fixa reprogramados, para fins de amadurecimento das reflexões para enfrentamento da questão. O Diretor-Presidente, Juliano Noman, e os Diretores Ricardo Catanant e Tiago Pereira votaram por ratificar os termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos. Adicionalmente, o Diretor Ricardo Catanant ratificou os termos da Nota Técnica nº 10/2022/SRA (7125619), em especial no que diz respeito ao tratamento dado aos valores de contribuição fixa reprogramados, sem prejuízo da análise pelos órgãos competentes e, especialmente, pelo Ministério de Infraestrutura, no que tange à suspensão de pagamento de contribuições. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e oito minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 13/06/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 15/06/2022, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 20/06/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 01/07/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 28/07/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7250811** e o código CRC **44540090**.

